

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto nº 90/2005**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROPORCIONAL) a OLINDA BAUCH MUNHOZ, RG n.º 4.079.705-0 SSP PR, no valor mensal de R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devendo, no entanto, a beneficiária perceber mensalmente o piso constitucional de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2003.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de agosto de 2005.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal